



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 03 de abril de 2025.

Edição nº 061/2025

## EXTRATO DE ADITIVO

- 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços N° 044/2021

Partes: Município e LUIZ ANGELO LUZA – ME

Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 04 de outubro de 2025.

## PORTARIA N.º 154/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

**Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Eduardo Henrique da Silva Fracasso	01/03/2024 a 01/03/2025	01/04/2025 a 10/04/2025
Erica Menegasso	04/03/2024 a 04/03/2025	22/04/2025 a 01/05/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
aos três dias do mês de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 155/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

**Concessão para Doação de Sangue a Servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora Claudia Werner Flach, Licença para Doação de Sangue, pelo período de 01 (um) dia, conforme atestado apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade em conformidade com o inciso I, do art. 99, da Lei Municipal 1419, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos três dias do mês de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal de Ibiaçá

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 156/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Carlos Guiomar Hack	01(um)	01/04/2025
Ianara Meurer Santini	Pericia nº 007/2025 – 120 (cento e vinte) dias	21/03/2025 a 18/07/2025
Márcia Bellini Boff	Pericia nº 008/2025 (180 dias)	26/03/2025 a 21/09/2025
Morgana Scariot	01(um)	01/04/2025
Miria Bichett	01(um)	01/04/2025
Regiane de Oliveira	01(um)	02/04/2025
Rubia Paula Lopes	01 (um)	26/03/2025



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos três dias do mês abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças